



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 834.910,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00225	200.000,00
Fonte: 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		200.000,00
02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00243	180.000,00
Fonte: 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		180.000,00
02.06.02.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258	200.000,00
Fonte: 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		200.000,00
02.11.01.26.782.0027.1066	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA PLUVIAL, GALERIAS E BUEIROS NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00440	228.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		228.000,00
02.12.01.04.123.0002.2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00507	26.910,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		26.910,00
		<hr/>
		834.910,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 01 de Janeiro de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
02 / 01 / 2019